

GDM GENÉTICA DO BRASIL S. A.
Companhia Fechada
 CNPJ/ME Nº. 07.007.165/0001-34 - NIRE/PR Nº. 4130009475-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
 REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **Gdm Genética do Brasil S. A.** ("**Companhia**" ou "**Emissora**"), realizada em 31 de maio de 2019, lavrada na forma de sumário:

1. Data, Hora e Local: Realizada em 31 de maio de 2019, às 14:00 horas, na sede da Companhia localizada na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, na Rua Antônio Rasteiro Filho, 2.700, Parque Industrial José Garcia Gimenes, CEP 86183-751.

2. Presença: Presente acionista representando a totalidade do Capital Social da **Companhia**, a saber, (i) **Gdm Holding S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na República Oriental do Uruguai, na Cidade Montevideu, na Rua Rincón nº. 487, Escritório nº. 404, CEP (Código Postal) nº. 11.000, inscrita no inscrite no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob nº. 20.724.417/0001-04 e no Registro Único Tributário do Uruguai (RUT) sob nº. 217319310016, neste ato representada por seu procurador **Carlos Javier Ferraro**, argentino, contador, casado conforme legislação argentina, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, com domicílio comercial na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, Rua Antônio Rasteiro Filho, 2.700, Parque Industrial José Garcia Gimenes, CEP 86183-751, Cédula de Identidade de Estrangeiro, RNM nº. V567048P, classificação permanente, válida até 05/02/2028, expedida pela Polícia Federal, Núcleo de Polícia de Imigração de Londrina, Paraná (NUMIG/DPF/LDA/PR) e inscrito no CPF sob nº. 848.752.320-04, e (ii) **Gerardo Luis Bartolome**, argentino, casado conforme legislação argentina, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, com domicílio comercial na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, na Rua Antônio Rasteiro Filho, 2.700, Parque Industrial José Garcia Gimenes, CEP 86183-751, Cédula de Identidade de Estrangeiro, RNM nº. V567050-1, classificação permanente, válida até 11/01/2028, expedida pela Polícia Federal, Núcleo de Polícia de Imigração de Londrina, Paraná (NUMIG/DPF/LDA/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº. 848.752.400-15, como Diretor Presidente, tudo conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da **Companhia**, sendo dessa forma dispensada a publicação de Editais de Convocação, em conformidade com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das S.A.**").

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gerardo Luis Bartolome que chamou o Sr. Carlos Javier Ferraro para secretariá-lo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 11:28 SOB Nº 20193422921.
 PROTOCOLO: 193422921 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902630591. NIRE: 41300094756.
 GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GDM GENÉTICA DO BRASIL S. A.
Companhia Fechada
 CNPJ/ME Nº. 07.007.165/0001-34 - NIRE/PR Nº. 4130009475-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019.

4. Ordem do dia: Deliberação quanto (i) a ratificação do procedimento de coleta de intenções (“**Procedimento de Bookbuilding**”) no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no montante total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), conforme aprovados por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 15 de maio de 2019; (ii) a alteração da escritura de emissão das Debêntures (“**Escritura**”) para retirar a possibilidade de resgate antecipado facultativo e amortização extraordinária das Debêntures pela Companhia (“**Alterações**”); (iii) a autorização à prática, pela Diretoria da Companhia e/ou demais representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à ratificação do Procedimento de *Bookbuilding* e à implementação das Alterações, incluindo, mas não se limitando a celebração do aditamento a Escritura; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e/ou demais representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos acionistas e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

5.1. Aprovar a ratificação do Procedimento de *Bookbuilding* no âmbito da Emissão das Debêntures, por meio do qual foi apurada a demanda pelas Debêntures, no montante total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais).

5.2. Aprovar a exclusão da possibilidade, na Escritura, de resgate antecipado facultativo e amortização extraordinária das Debêntures pela Companhia.

5.2.1. Em razão das aprovações estabelecidas nos itens 5.1 e 5.2 acima, aprovar a alteração da Escritura, bem como a exclusão de todas as referências ao resgate antecipado facultativo e amortização extraordinária das Debêntures nas Cláusulas 4.3.1 e 4.4.1 da Escritura.

5.3. Autorizar a Diretoria e/ou os demais representantes legais da Companhia a discutir, negociar e praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à ratificação do Procedimento de *Bookbuilding* e a implementação das Alterações, incluindo, mas não se limitando a celebração do primeiro aditamento a Escritura.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 11:28 SOB Nº 20193422921.
 PROTOCOLO: 193422921 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902630591. NIRE: 41300094756.
 GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GDM GENÉTICA DO BRASIL S. A.
Companhia Fechada
CNPJ/ME Nº. 07.007.165/0001-34 - NIRE/PR Nº. 4130009475-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019.

5.4. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria e/ou pelos demais representantes legais da Companhia relacionados às deliberações acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram declaradas encerradas a assembleia geral extraordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos.


Cambé, Paraná, 31 de maio de 2019.

Mesa:


Gerardo Luis Bartolome
Presidente


Carlos Javier Ferraro
Secretário

Acionistas Presentes:


Gdm Holding S. A.
Por: Carlos Javier Ferraro
Cargo: Procurador


Gerardo Luis Bartolome

(Página de assinatura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, em 31 de maio de 2019)